



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



## **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2015**

Termo Aditivo de Prazo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** e a **EMPRESA CLARO S/A**.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e de outro lado a Empresa **CLARO S/A**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, protocolado na JUCESP sob o n.º 2245072/14-5, datado de 29/12/2014, sediada na Rua Florida, n.º 1970, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-001, com endereço local na Rua Emílio Moreira, n.º 605 – Centro, CEP: 69.020-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, inscrição estadual n.º 114.814.878.119, neste ato representado pelo gerente executivo de contas, Senhor **WILLIAN CARVALHO CUNHA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1515098-4 - SSP/AM e CPF n.º 720.668.142-53, residente e domiciliado na Av. Preciosa, 01141 CS 1141 Monte das Oliveiras, CEP.: 69093-115, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.000313, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **NONO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 002/2015**, integrante do processo já referido, o qual se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 8 de Junho de 1994, e pela legislação civil aplicável, no que couber, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato nº 002/2015, por mais 01 (um) mês, contados a partir de **24/02/2021 a 23/03/2021**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Observe-se a existência de saldo de empenho no valor de R\$ 722,67 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

1



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



## NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2015

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 3.390.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> <b>DAVID VALENTE REIS</b> Presidente da Câmara Municipal de Manaus	 <hr/> <b>WILLIAN CARVALHO CUNHA</b> Gerente Executivo de Contas da Empresa Claro S/A

### Testemunhas:

1.   
 CPF: 590529612-04

2.   
 CPF 83220470297



# Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, sexta-feira 05 de março de 2021

Ano VIII, Edição 1418 - R\$ 1,00

## Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 025/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2020.10000.10718.0.0013 70;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA  
ORNÉLIO BATALHA PEREIRA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 23/02/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de março de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 05/03/2021 10:55:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F5FD3AF70009EC18 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2015.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2021.10000.10718.0.000202.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2015.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR:** Valor Global de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903908 – Contratos para Serviços de Informática, Nota de Empenho 2021NE00126 no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos reais), para atender o período compreendido de 13/02/2021 a 12/06/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e os Senhores **MARA LENILMA LIMA CORREA** e **FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARAES** pela empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2021.

  
**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

### EXTRATO

**ESPECIE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2015

**PROCESSO N.** 2021.10000.10718.0.000313

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato nº 002/2015.

**PRAZO:** 01 (um) mês.

**VALOR:** Saldo de empenho no valor R\$ 722,67 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), para atender o contrato, ficando os demais valores a serem empenhados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 3.390.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

**SIGNATÁRIOS:** **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e o senhor **WILLIAN CARVALHO CUNHA**, pela Empresa Claro S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2021

  
**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

